ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 978/2013-SRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 1752/11 – 20.315. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, a pedido do usuário, a Portaria de Outorga nº 264/2012 - GAB de 14 de fevereiro de 2012, em seu endereço, ONDE SE LÊ: "RUA T-027, SETOR BUENO, MUNICÍPIO DE GOIÂNIA..., LEIA-SE: "...RUA AUGUSTA, QUADRA 63, RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA....".

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

BENTO DE GODOY NETÓ
Superintendente de Recursos Hídricos